



Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2024

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora mantido o requerimento de vista regimental pelo Vereador **Cláudio José da Silva**, na 33ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2024, ocorrida no dia 21/10/2024.

Saliento que o prazo improrrogável de 7 dias fora concluído na mesma data (21/10/2024) e, portanto, o parecer da CCJ pela inadmissibilidade da proposição está apto para deliberação plenária.

22 de outubro de 2024

A assinatura manuscrita de Pedro Varollo Murad, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

PEDRO VAROLLO MURAD
Auxiliar Legislativo